



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º. 3745/2014

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no disposto do Art 88, Inciso V, da **LOM** – Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

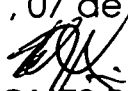
Art. 1º - Fica denominada **RUA VEREADOR ALGEMIRO BANDEIRA**, a atual Rua Projetada, com início na Avenida Paris, paralela ao semáforo da Rodovia do Sol e término na Rua Petrópolis, localizada na quadra N.º 92 (noventa e dois), Bairro Praia do Morro

Art. 2º - As despesas para a confecção da referida placa indicativa, ficará por conta da família do homenageado

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Guarapari - ES, 07 de maio de 2014


ORLY GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL) n.º 069/2014
Autora do PL n.º 069/2014 Vereador THIAGO PATERLINI MONJARDIM
Processo Administrativo N.º 9 327/2014

CAMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI	
GUARAPARI-ES	
EM	15 MAIO 2014
PROTOCOLO	
N.º	1310 <i>f</i>